

33.º ADITAMENTO À AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DE FUNCIONAMENTO N.º 97

Nos termos do n.º 3 do art.º 2.º do Decreto Regulamentar n.º 31/2007, de 29 de março, e para os efeitos previstos no art.º 14.º do Decreto-Lei n.º 4/98, de 8 de janeiro, é, pelo presente instrumento, aditado à Autorização Prévia de Funcionamento da Escola Profissional denominada **Escola Profissional Gustave Eiffel**, cuja entidade proprietária é a Cooptécnica Gustave Eiffel - Cooperativa de Ensino e Formação Técnico-Profissional, C.R.L., sediada na Rua Elias Garcia, n.º 29 - 2700-312 Amadora, para funcionar na Sede sita na Rua Elias Garcia, n.º 29 - 2700-312 Amadora, e nas suas Delegações:

O SEGUINTE:

Fica autorizada a ministrar, nas instalações e demais condições, o Curso Profissional de nível 4, como segue:

Técnico de Turismo - Portaria n.º 1288/2006, de 21 de Novembro, nas seguintes Delegações:

- Delegação de Queluz;
- Delegação da Venteira;
- Delegação do Lumiar.

Direção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo, em 09 de julho de 2012

O Diretor Regional de Educação



José Alberto Duarte